



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1203 - 23 de Dezembro de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

PORTARIA Nº 535

#### PORTARIA Nº 535/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 5718/2022 de 19/10/2022.

#### RESOLVE:

**DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de NOVEMBRO de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10622	MARCIA LAU PEREIRA	5718/2022	PROFESSOR II NÍVEL A - GRADUAÇÃO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de dezembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 536

#### PORTARIA Nº 536/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 5805/2022 de 25/10/2022.

#### RESOLVE:

**DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de NOVEMBRO de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10848	JANE CANDIDA FRAGOSO DA COSTA	5805/2022	PROFESSOR II NÍVEL A - GRADUAÇÃO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de dezembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 537

#### PORTARIA Nº 537/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 5806/2022 de 25/10/2022.

#### RESOLVE:

**DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de NOVEMBRO de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18237	ARACY DA COSTA SANTOS	5806/2022	PROFESSOR II NÍVEL A - GRADUAÇÃO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de dezembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 538

#### PORTARIA Nº 538/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 5882/2022 de 27/10/2022.

#### RESOLVE:

**DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de NOVEMBRO de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
11052	IVONE PINTO RODRIGUES	5882/2022	PROFESSOR II NÍVEL A - GRADUAÇÃO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de dezembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 539

#### PORTARIA Nº 539/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 5911/2022 de 01/11/2022.

#### RESOLVE:

**DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 19º da Lei Municipal n.º 1.033, de 27 de março de 1996, a **PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO**, a partir de NOVEMBRO de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MAT	NOME	PROCESSO	PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO
3902	ADRIANA BARROSO NOGUEIRA	5911/2022	AUXILIAR DE LABORATORIO NÍVEL 5 - REF. G7

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 12 de dezembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 540

#### PORTARIA SEMAD Nº 540/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 5996 de 07 de novembro de 2022.

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, o nome do(a) funcionário(a) MARCELA BARBOZA DOS SANTOS, matrícula nº10085 para **MARCELA BARBOZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, em virtude do casamento, registrado no Cartório de Guapimirim - Ofício único, sob o L. B-00021, fl. 050, T.6478.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 12 de dezembro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



**PORTARIA Nº 407****Portaria nº 407/2022****De 23 de dezembro de 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2022 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 4584 de 20 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1** – Convocar os concursados aprovados e classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos nos dias e horários discriminados, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Osvaldo Aranha, 6 – Centro – Cachoeiras de Macacu-RJ.

**Dia 09/01/2023 às 8h30**

PROF. DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA

Class.	Nome
1	AMANDA OUTOR LIMA
2	ARTHUR LIMA DE OLIVEIRA
3	ANA CAROLINA DA COSTA PEREIRA
4	DANIELE CRISTINA CAMPOS
5	FELIPE DA FONSECA RODRIGUES

PROF. DOCENTE I – MATEMÁTICA

Class.	Nome
1	DEBORA AZEVEDO DE CASTRO BORBA
2	JOSE VALENTIM ROSARIO ROSA
3	MAX DARIO WILL
4	MATHEUS GASPAS BARROS DE MATTOS
5	ROMULO ARAUJO DE PAULA
6	CHRISTOPHER SOUSA DA SILVA

PROF. DOCENTE I – CIÊNCIAS

Class.	Nome
1	THIAGO AFFONSO BELINATO
2	FABIO DA MOTTA MAURO
3	DAYENNE DUTTON DORESTI DE ASSUMPCAO
4	CAMILLA DE CARVALHO GUIMARAES
5	MARTA ARAUJO CYRINO ESCOBAR
6	MARCOS VINICIUS GUIMARAES SOARES

PROF. DOCENTE I – ENSINO RELIGIOSO

Class.	Nome
1	CLAUDIO MOTA DA SILVA

**Dia 09/01/2023 às 10h30**

PROF. DOCENTE I – HISTÓRIA

Class.	Nome
1	EDSON PIMENTEL DA SILVA
2	MARIA DE NAZARETH EICHLER SANT ANGELO
3	JOAO VITOR HUGO MENEZES DO NASCIMENTO

PROF. DOCENTE I – GEOGRAFIA

Class.	Nome
1	RENATO COSENTINO VIANNA GUIMARAES
2	FABIO PINHEIRO RAMOS DE SOUZA

PROF. DOCENTE I – EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Nome
1	RAYAN MARCHON ORNELLAS CARDOSO
2	MONIQUE BAPTISTA DE SOUZA BERNARDO
3	KEYLA GOMES VELOSO
4	EMMERSON ABDALLA MEDINA DE SOUZA
5	RAFAELA DE OLIVEIRA FONSECA

PROF. DOCENTE I – ARTES

Class.	Nome
1	ANA LAURA SIMAO
2	PAULA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS CORDEIRO MACHADO
3	JORGEANE MONTEIRO SODRE

PROF. DOCENTE I – LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

Class.	Nome
1	LUÍZ HENRIQUE GONCALVES
2	JULIO DE OLIVEIRA LIMA
3	VITOR ANTONIO FERREIRA MATOSO
4	ANA CAROLINA VALADARES

**Dia 09/01/2023 às 13h30**

PROF. DOCENTE II

Class.	Nome
1	RAQUEL TELLES DE ANDRADE CALCANHO
2	PRISCILA DOS SANTOS NOGUEIRA RIBEIRO
3	THEREZA CRISTINA EMERICK DE ALBERNAZ CRESPO
4	BIANCA BUSQUET DE ALMEIDA SANTOS
5	PAULA VERONICA PORTUGAL PIREZ MENDES
6	QUEZIA MARIA DA SILVA
7	DANIELE GOMES DE OLIVEIRA PEIXOTO
8	MAXCIENE MARIA DA SILVA F DE CARVALHO
9	NELMA BARCELOS DO CARMO
10	FERNANDA BARROSO SOARES
11	DANIEL JOSE DOS SANTOS HOTTZ
12	THIANE PALMA MADEIRA REIS
13	LEDA FIRMINO DOS SANTOS CHAVES
14	SAMANTTA BARROS SILVA
15	MARIANE VIEIRA DA SILVA
16	FLAVIA BARROSO SOARES LOYOLA
17	MILENA NOGUEIRA GONCALVES
18	UELLEM CRISTINA DE CARVALHO BILRO
19	BRUNO NASCIMENTO DA ROSA

**Dia 09/01/2023 às 15h00**

PROF. DOCENTE II

Class.	Nome
20	MILENA ALVES VIVAS
21	CINTIA DE PAULA PINTO
22	DENISE DOS SANTOS MAGALHAES

23	ELIANE SOUZA PEREIRA
24	CHAIANE VEIGA OLIVEIRA
25	MARCOS ANTONIO JOAQUIM
26	CHARLENE SILVA DOS SANTOS
27	ANA PAULA MARINHO DA SILVA ARAGAO
28	JOELIA DE MELO CARVALHO
29	PAOLA DA SILVA E SILVA POUBEL
30	VANESSA VALLE DA SILVA
31	ALEXANDRE JOSE DA SILVA JUNIOR
32	TATIANE FELICIANO RODRIGUES
33	YASMIM LEMOS DE ARAUJO
34	VANESSA VIEIRA GERATIM COSTA
35	CRISTIANE FERREIRA DA CONCEICAO
36	LUANA VELOSO SOARES
37	FABIOLA DA SILVA PEFEIRA CARVALHO
38	CLARICE MARQUES MOREIRA LESSA

**Dia 10/01/2023 às 8h30**

PROF. DOCENTE II

Class.	Nome
39	EVELIN CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
40	CLAUDIA VALERIA OLIVEIRADA FONSECA CRUZ
41	MARLON FURTADO BOTINI
42	JOSIANE CAMPOS DUARTE
43	PRISCILA DE SOUZA VERLY
44	DAVI MONTEIRO DA CONCEICAO
45	ELOAR RAMOS RIBEIRO DA ROSA
46	ALESSANDRA BORGES DA SILVA
47	JESSICA PACHECO FERREIRA DA SILVA
48	JESSICA DO ESPIRITO SANTO MARINHO RODRIGUES
49	ADRIANO GABRIEL GARCIA
50	JOANA JESSICA LIMA MEDEIROS
51	JULIANA BASTOS AIRES
52	FERNANDA MONTEIRO GAMA
53	GARDENIA COELHO PINTO DE OLIVEIRA
54	SUSANA ROSA QUEIROZ DO AMARAL
55	MANOELA DE FREITAS CARDOZO
56	ANA PAULA VIEIRA DA COSTA
57	FRANCIS CRISTINA ALVIM DE LIMA
58	STELLA DIAS RODRIGUES
59	DANIELLA SILVA DI LEO

**Dia 10/01/2023 às 10h30**

PROF. DOCENTE II

Class.	Nome
60	GLEICIANE WENDERROSCHY HERINGER
61	ADRIANA LEMA AGOSTINHO RANGEL
62	WALDENIR DE SOUZA SILVA
63	FABIO PEREIRA - PCD
64	FABIANE ERBISTE SILVERIO SOUZA
65	ADRIANA APARECIDA BOM LOUBACK
66	KEIDMA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
67	VANESSA DE OLIVEIRA DELFINO DE CASTRO
68	MARCIA VALERIA RODRIGUES FERREIRA
69	CARLOS MAGNO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
70	RAFAELA ALVES DOS SANTOS
71	MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA JUNIOR
72	ALINE CARVALHO DA SILVA SANTOS
73	TALITA ROSA DE MIRANDA TRINDADE
74	NEUSENI MENDONCA DA SILVA - PCD
75	RAISSA BARCELOS DA SILVA
76	NATANI NEPOMUCENO E SILVA
77	LETICIA LOPES DA SILVA
78	MARCIA CARLA BASTOS DA SILVA
79	GISELE MARTINS DOS SANTOS DA SILVA
80	JOSINETE MATOS PEREIRA

**Dia 10/01/2023 às 13h30**

PROF. DOCENTE II

Class.	Nome
81	NAIELY RIBEIRO FERREIRA
82	BRUNA LAU TEIXEIRA
83	SUZAN KELY COELHO DE AZEVEDO
84	PATRICIA GOMES SILVA
85	AMANDA FENDELER KLEIN
86	CAROLINE DA SILVA BRECHA HENRIQUE
87	VITORIA CECILIA DE ABRANTES VALLADARES
88	DEBORA VIEIRA SERPA
89	PAMELA MORAES DAMIAO
90	LIVIA FERREIRA GOMES PEREIRA
91	LUANNA BARAO SOARES MARQUIOTI
92	RENATA AZEVEDO DA CONCEICAO
93	SHEILA CONCEICAO DA SILVA
94	SABRINA FERNANDES SILVESTRE DA SILVA
95	VERA LUCIA FERREIRA FLORENZANO DOS SANTOS
96	VIVIAN RENATA ALMEIDA DA SILVA FRANCA
97	TATIANA MOREIRA DE SANT ANA SALES
98	ROGERIA ANTUNES BEZERRIL
99	YASMIN CARVALHO SILVEIRA
100	LUZIANNE VIEIRA GOMES
101	LUCIARA DA SILVA SOUZA

**Dia 10/01/2023 às 15h00**

PROF. DOCENTE II

Class.	Nome
102	FERNANDA DE ARAUJO
103	FLAVIA BORGES DA SILVA
104	JULIA FARIA DA SILVA
105	GABRIELLE CRISTINE LIMA DA SILVA
106	GLEDSON NUNES DA SILVA BEZERRA
107	LUANA FERNANDA LEITE DA COSTA
108	GISELE PEREIRA
109	RENATA SANT ANNA VASCONCELOS PARREIRA PAIVA
110	THAMARA FLAUZINA SILVA BARBOZA PEIXOTO
111	LUCIANA DO NASCIMENTO XAVIER
112	ELIANE BORGES DE ANDRADE
113	KATHELLYN BATISTA SUPPO
114	ANA CARLA AYRES PEREIRA
115	JASMINE KELLY DE SOUSA DOS ANJOS DA ROSA
116	SINARA REIS OLIVEIRA
117	TAMYRES MACHADO CORREA
118	JULIANA COSTA GARCIA YOKOYAMA
119	MAILANA BORGES SIQUEIRA
120	FABIANA ALMEIDA LIMA COSTA
161	JAQUELINE DA SILVA ROQUE - PCD
202	JOAO PAULO FONSECA DA SILVA - PCD
351	MARCIA CRISTINA CONCEICAO SODRE - PCD
358	THAIS STEFANNE ROIFFE DE MORAES - PCD

**2** - Os convocados acima deverão apresentar original e 03 (três) vias dos documentos abaixo relacionados de acordo com o cargo:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
- Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF do filho menor (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
- 1 foto 3x4 recente;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no CREF para o cargo de Professor I - Educação Física;
- Autorização da autoridade religiosa para ministrar Ensino Religioso para o cargo de Professor I - Ensino Religioso;

**3** - Nos casos em que o candidato não possa comparecer no dia e horário fixados, o mesmo deverá encaminhar um responsável munido de procuração específica com reconhecimento de firma em cartório com os documentos acima citados.

**4** - O candidato deverá consultar por meio do link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Fsocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> sua situação cadastral junto ao e-social, verificar possíveis pendências; providenciar os devidos acertos e trazer em via impressa o comprovante.

**5** - O candidato que não atender à convocação da apresentação dos requisitos citados será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**6** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**7** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Rafael Muzzi de Miranda**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0386**

PORTARIA Nº0386/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, as senhoras abaixo relacionadas nos cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Dezembro de 2022.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerência <b>KELLY DA CONCEIÇÃO DOMINGAS</b>	DAS IX
Gerência <b>NILCEIA VIEIRA</b>	DAS IX

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0387**

PORTARIA Nº0387/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada no cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Dezembro de 2022.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerência <b>ADRIANA FERREIRA SIQUEIRA DE MORAES</b>	DAS IX

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0388

PORTARIA Nº0388/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, os senhores abaixo relacionados nos cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Dezembro de 2022.

**CARGO/NOME**

Assessoria Técnica I  
**CAMILA DA COSTA GONÇALVES**  
Assessoria Técnica II  
**ERNADES RODRIGUES VARGAS**

**SÍMBOLO**

DAS VI  
DAS VII

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0389

PORTARIA Nº0389/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, os senhores abaixo relacionados nos cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Dezembro de 2022.

**CARGO/NOME**

Assessoria Técnica I  
**GILMAR PEREIRA**  
Assessoria Técnica III  
**CARLOS BARCELOS DA SILVA**

**SÍMBOLO**

DAS VI  
DASVIII

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0390

PORTARIA Nº0390/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, os senhores abaixo relacionados nos cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Dezembro de 2022.

**CARGO/NOME**

Assessoria Técnica II  
**JURÉLIO DE SOUZA PINTO**  
Gerência  
**CARMEM SHEILA MARTINS BRAGA**

**SÍMBOLO**

DAS VII  
DAS IX

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0391

PORTARIA Nº0391/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, as senhoras abaixo relacionadas nos cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Dezembro de 2022.

**CARGO/NOME**

Gerência  
**IVONEIDE MATTOS BELMONTE**  
Coordenação  
**VIVIANE LEMOS DE OLIVEIRA**

**SÍMBOLO**

DAS IX  
DAS X

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0392

PORTARIA Nº0392/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada no cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Dezembro de 2022.

**CARGO/NOME**

Coordenação  
**LARISSA GONÇALVES CALCANHO**

**SÍMBOLO**

DAS X

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

Portaria nº 042/2022

**O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**1-Exonerar**, os servidores descritos abaixo:

SERVIDOR	CARGO	SIMB	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
ARI LONGO PEREIRA	ASSESSOR DE VEREADOR	CCVI	021/2022 Publicação 12/08/2022

**2-** Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2022

Vereador Ailton Telles Machado

=Presidente=



## DECRETO Nº 4.590, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.590, de 22 de dezembro de 2022.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** por Excesso de Arrecadação no Orçamento-Programa de 2022.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS=4.500.000,00** ( Quatro milhões e quinhentos mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

30 - AUATRQUIAS	3.958.495,48
30.01-INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO	273.500,00
09.272.0004.2045.3.1.90.01.00.00.00.00.0800	268.004,52
09.272.0004.2045.3.1.90.03.00.00.00.00.0800	
09.272.0004.2045.3.3.90.47.00.00.00.00.0800	
<b>Total de Suplementação:</b>	<b>4.500.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, será utilizado o EXCESSO DE ARRECADADO, verificado na Fonte "800" , conforme inciso II do § 1º, e § 3º, ambos, do Art.º 43, da Lei nº 4.320/64 e demonstrado no Anexo I deste decreto.

EXCESSO DE ARRECADADO-FONTE 800 (Rec.Vinc.RPPS-PLANO ) **4.500.000,00**

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº: 4.590

ANEXO I

MEMBRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADADO  
FONTE DE RECURSOS: 0.1.0100.0800 - REC. VINC. RPPS - PLANO PREVID.  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	2022	17.992.000,00
-------------------------	------	---------------

Receita Realizada	(A) 01 a 11 / 2022	31.615.083,74
	(B) 01 a 11 / 2021	26.251.675,95
	(C) 12 / 2021	4.946.460,02

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

APURAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO (D)

D = A / B, logo  $\frac{31.615.083,74}{26.251.675,95}$  **1,204307252619**

TAXA DE INCREMENTO (%)				
Arrecadação Projetada	12 / 2022	(C * D)	(E)	5.957.057,68
Arrecadação Total	Projetada para Exercício 2022	(A + E)	(F)	37.572.141,42
	Previsão Orçamentária 2022	(G)	(G)	17.992.000,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(F - G)	(H)	(H)	<b>19.580.141,42</b>
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício	(I)	(I)	(I)	<b>11.500.000,00</b>
Excesso Provável Liberado para Utilização	(H - I)	(I)	(I)	<b>8.080.141,42</b>

MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)				
Receita Realizada 1 a 11/2022	(J)	(J)	(J)	31.615.083,74
Média Mensal = (J)/11	(K)	(K)	(K)	2.874.098,52
Projeção para os 12 meses	(L)	(L)	(L)	34.489.182,26
Previsão Orçamentária 2022	(M)	(M)	(M)	17.992.000,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período	(L - M)	(N)	(N)	<b>16.497.182,26</b>
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício	(I)	(I)	(I)	<b>11.500.000,00</b>
Excesso Provável Liberado para Utilização	(N - I)	(I)	(I)	<b>4.997.182,26</b>

EXCESSO REAL JÁ ATINGIDO				
Receita Realizada 1 a 11/2022	(O)	(O)	(O)	31.615.083,74
Previsão Orçamentária 2022	(P)	(P)	(P)	17.992.000,00
Excesso de Arrecadação no Período	(O - P)	(Q)	(Q)	<b>13.623.083,74</b>
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício	(I)	(I)	(I)	<b>11.500.000,00</b>
Excesso Liberado para Utilização	(Q - I)	(I)	(I)	<b>2.123.083,74</b>

MÉTODO A SER UTILIZADO = MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)				
EXCESSO ESTIMADO BRUTO =				<b>4.997.182,26</b>
LIMITE PRUDENCIAL A SER UTILIZADO 100%				<b>4.997.000,00</b>

**NOTA EXPLICATIVA:**

O princípio da prudência, nos orienta que baseemos os cálculos pelo pior cenário, portanto para esse caso, a municipalidade opta por decretar por MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO), ou seja, R\$4.997.182,26



## DECRETO Nº 4.591, DE 22 DE OUTUBRO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.591, de 22 de outubro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 49.000,00 ( Quarenta e nove mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

## 30 - AUTARQUIA

30.32 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO

26.122.0001.2001.3.1.90.13.00.00.00.0500 49.000,00

Total de Suplementação: 49.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

## 30 - AUTARQUIA

30.32 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO

26.122.0001.2001.3.2.90.21.00.00.00.0500 29.500,00

26.122.0001.2001.4.6.90.71.00.00.00.0500 19.500,00

Total da Anulação: 49.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



## VIVA O MELHOR DE CADA TEMPO

DIGA NÃO À EROTIZAÇÃO PRECOCE E EVITE A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

Adolescente, evite a gravidez antes do tempo.  
Refleta. Converse com sua família.  
Pais ou responsáveis, conversem com seus filhos sobre a erotização precoce.

PROCURE ORIENTAÇÃO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE.

Saiba mais em  
[gov.br/mdh](http://gov.br/mdh)



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE



## ATOS DO COMTUR

## ATA DA REUNIÃO DO COMTUR DE 09/11/2022

Em 11 de novembro de 2022, às quinze horas e sete minutos iniciamos a décima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Cachoeiras de Macacu, realizada na Sala Verde, da Secretaria Municipal do Ambiente. Na ausência da Presidente do COMTUR, a Secretária Sandra Seara leu a pauta do dia e fez a leitura da Ata da reunião do mês de outubro, que foi aprovada pelos conselheiros presentes, com apenas uma observação da conselheira Ana Cristina Fiuzza, representante da Plataforma Adventure. Sobre a questão da desordem e barulho, Paulo Schiavo, presidente da Fundação Macatur, falou que para fazer uma denúncia é preciso provar que o som está acima dos 70 decibéis, e quem tem o poder de fiscalizar são as Secretarias de Ordem Pública e do Ambiente, e propõe que os secretários das respectivas pastas sejam convidados para a próxima reunião. Mais uma vez, o conselheiro Carlos Gil, que representa os Meios de Hospedagem, que havia feito uma solicitação de pauta relacionada ao Projeto de Sinalização Turística, não pode estar presente. Sua pauta fica mais uma vez relacionada para a próxima reunião ordinária. Embora não estivesse na pauta, os conselheiros voltaram ao assunto grupos de Whatsapp e decidiram que aqueles que não fazem parte do COMTUR não devem permanecer no grupo. A secretária Sandra Seara perguntou se ela então deveria excluir os que não são conselheiros, e todos concordaram que sim. Sobre a Operação Cachoeiras de Águas Limpas, Paulo informou que o projeto técnico está na procuradoria. Estão analisando para fazer tudo dentro da legalidade, mas como o poder público não pode contratar serviço de segurança, será uma prestação de serviço de controle de tráfego por tempo determinado. A controladoria está estudando e surgiram dúvidas que deverão ser resolvidas numa reunião na próxima semana. Sandra perguntou pelos guardas municipais do último concurso, e Sidnei, representante da Secretaria de Ordem Pública, informou que devido a demora na convocação, muitos desistiram, e já estão trabalhando em outras colocações. Sidnei lembrou que os veículos também são velhos e muitos já não atendem as necessidades da equipe, que precisa se

atuar em localidades distantes. Ana Cristina Fiuzza, da Plataforma Adventure, perguntou se a Secretaria de Saúde, que é a que mais tem veículos, não pode emprestar, e Sidnei esclareceu que outras Secretarias emprestam durante as operações no verão, mas que a secretaria precisa ter autonomia para desempenhar suas atividades sem depender de outros órgãos. Paulo destacou que este é mais um assunto que deve ser abordado na reunião com o Coronel Leonardo. Como último ponto da pauta, Sandra perguntou pelo Natal Luz de Cachoeiras, e Paulo explicou que além da decoração nos espaços públicos, teremos concursos, Cantatas em 30 comunidades, inclusive nas Ruínas da Igreja de São José da Boa Morte e a Parada de Natal, que está agendando reunião com os fazedores de cultura para os próximos dias. Sandra achou a ideia da Cantata de Natal nas Ruínas da Igreja de São José da Boa Morte muito legal, mas que esse tipo de ação já precisava estar sendo divulgada para atrair turistas. Explicou que não que o município não mereça, mas que estamos aqui para debater e fazer turismo. Paulo concordou e falou que até a metade de dezembro o calendário de eventos de 2023 estará pronto e sendo divulgado. Já nos informes, com relação à Copa do Mundo, Paulo disse que o município terá três espaços com Fan Fest, Papucaia, Japuiba e Centro. Paulo informou também que, a partir do próximo domingo, todo evento realizado no Parque da Cidade terá estacionamento na fazenda ao lado com acesso direto ao Parque, sem precisar passar pela rodovia, e quem quiser utilizar o Parque para algum evento, é só agendar pelo e-mail [parquedacidade.macatur@gmail.com](mailto:parquedacidade.macatur@gmail.com). Antes de terminar, Keile Souza, representante da Fundação Macatur no Parque, falou sobre Cachoeiras de Macacu ter ultrapassado a meta de 100 empreendimentos no Cadastur, e Paulo fechou dizendo que vão fazer uma enquete sobre qual o maior entrave para o desenvolvimento do turismo em Cachoeiras de Macacu. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às 16 horas e 30 minutos, e eu, Sandra Maria Lima Seara, secretária do COMTUR, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e encaminhada para publicação em Diário Oficial.

DISQUE SAÚDE 136

Doe leite materno  
Doe esperança  
Um grande gesto  
pode salvar a vida  
de quem mais precisa



Com o leite materno doado, bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em Unidades Neonatais e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm muito mais chance de se recuperar.

Apenas 1 ml de leite materno já pode ser suficiente para nutrir um bebê cada vez que for alimentado.

## Passo a passo da doação de leite materno

## Preparo do frasco

- Lave um frasco de vidro de boca larga e tampa de plástico (tipo de café solúvel).
- Ferva por 15 minutos. Conte o tempo a partir do início da fervura.
- Escorra o frasco e a tampa com as aberturas voltadas para baixo, sobre um pano limpo, até secar.
- O ideal é deixar vários frascos preparados.

## Cuidados de higiene

- Cubra os cabelos, nariz e boca.
- Lave as mãos e os braços até os cotovelos com bastante água e sabão.
- Lave as mamas apenas com água e seque com uma toalha limpa.

## Local ideal para retirar o leite materno

- Escolha um lugar confortável, limpo e tranquilo.
- Forre uma mesa com um pano limpo para colocar o frasco e a tampa.
- Evite conversar durante a retirada do leite.

## Técnica para retirar o leite materno

- Massageie as mamas com a ponta dos dedos.
- Coloque o polegar acima da linha da aréola e os dedos indicador e médio abaixo.
- Aperte o polegar contra os outros dedos até sair o leite.
- Despreze os primeiros jatos ou gotas.
- Posicione o frasco debaixo da aréola.

## Armazenamento do leite materno

- Cole uma etiqueta ou fita adesiva na tampa com a data e a hora em que realizou a primeira coleta do seu leite e guarde imediatamente no freezer ou no congelador o frasco fechado.
- Para completar o volume de leite no frasco já congelado, utilize um copo de vidro esterilizado.
- Coloque o seu leite recém-extraído sobre o que já estava congelado até faltarem dois dedos para encher o frasco.
- Assim que o frasco estiver completo, a mulher deve ligar para o Banco de Leite Humano.
- O leite materno congelado tem validade de 15 dias contados a partir do dia da primeira extração. Porém, para doação, o leite materno deverá ser transportado até o Banco de Leite Humano antes do seu vencimento, mesmo que o frasco não esteja completo, pois qualquer quantidade é importante.



Informe-se no Banco de Leite Humano mais próximo sobre a maneira mais segura de doar durante a pandemia.



#DoeLeiteMaterno  
Qualquer quantidade  
faz toda a diferença

Saiba mais em  
[gov.br/saude](http://gov.br/saude)



MINISTÉRIO DA SAÚDE



PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

# UMA **CIDADE** **LIMPA** COMEÇA NA **PORTA** **DE CASA**

- MANTENHA SUA **CALÇADA LIMPA.**
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA **COLETA DE LIXO.**
- **CUIDAR DE CASA** É CUIDAR DA CIDADE.





# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 497 - 23 de Dezembro de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1203

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

#### SECRETARIA DE GOVERNO

**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

#### DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE**:

- **HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:  
Processo Administrativo nº 4586/2022.  
Licitação nº 040 de 2022.  
Modalidade: Pregão Presencial.  
Data da Homologação: 22/12/2022.  
Valor Total Contratado: R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais).  
Empresa Contratada: **EDITORA CACHOEIRENSE LTDA-ME.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA IMPRESSA COM ABRANGÊNCIA DE CIRCULAÇÃO SEMANAL, COM FORMATO TABLÓIDE E/OU STANDART PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE.**

Cachoeiras de Macacu/RJ, 22/12/2022.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR, o Pregão Presencial nº 009/2022**, Proc. Adm nº 050/2022, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA**, em favor da empresa: **CAMPEÃO ALIMENTOS E DIVERSOS EIRELI**, no valor de R\$ 74.002,88 (Setenta e quatro mil, dois reais e oitenta e oito centavos).

Cachoeiras de Macacu, 21 de dezembro de 2022.

#### Gilvana Azevedo Miranda

Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 18/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CACHOEIRAS DE MACACU/FME - RJ**

X

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO – CACHOEIRAS DE  
MACACU/RJ**

**OBJETO:** Contratação de Serviço Cartorário para Escritura e Registro Imóvel adquirido pela Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Delfin Moreira, nº 90, esquina com a Av. Governador Roberto Silveira, no Bairro Campo do Prado – Cachoeiras de Macacu/RJ.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.314,45 (onze mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Imediato

**PRAZO DE SERVIÇO:** Imediato

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo administrativo n.º 903/2022.

Cachoeiras de Macacu, 16 de dezembro de 2022.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Gestor do Fundo Municipal de Educação**

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 028/2022

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

#### EDITORA CACHOEIRENSE LTDA.-ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA IMPRESSA COM ABRANGÊNCIA DE CIRCULAÇÃO SEMANAL, COM FORMATO TABLÓIDE E/OU STANDART PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais).

**PRAZO CONTRATUAL:** 12 (doze) meses.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme prestação do serviço.

#### FISCALIZAÇÃO:

Glória Maria Fonseca do Rego - Matrícula: 5321  
Madelon Busquet Guimarães - Matrícula: 1452

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações posteriores. – Pregão Presencial nº 040/2022 – Proc. Adm. nº 4586/2022

Cachoeiras de Macacu/RJ, 23/12/2022.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal



**NÃO SE CALE**

Violência contra criança  
é covardia! é crime!

**DISQUE 100**

Ligação gratuita e anônima



ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS						
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022						
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS						
X						
CAMPEÃO ALIMENTOS E DIVERSOS EIRELI						

**OBJETO:** A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, em conformidade com o Processo Administrativo nº 050/2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento.

**PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 - Pregão Presencial/SRP nº 009/2022 - Proc. Adm. nº 050/2022.

**DA EMPRESA REGISTRADA:** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) prestador de serviço(s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo:

**Fornecedor:** CAMPEÃO ALIMENTOS E DIVERSOS EIRELI.

**CNPJ:** 19.535.469/0001-53.

**Endereço:** Rua Aristides Antônio Falcão, s/nº, bairro Boa Vista, Cachoeiras de Macacu/RJ.

**CEP:** 28.680-000.

**Fone/Fax:** (21) 973653346.

**Contato:** Lenice de Almeida Souza.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apagador para quadro branco.	Unid.	20	Leonora	R\$ 2,99	R\$ 59,80
2	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular. Caixa com 24 unidades.	Cx.	3	Leonora	R\$ 7,40	R\$ 22,20
3	Almofada para carimbo nº 4, cor preta.	Unid.	10	Carbrink	R\$ 7,52	R\$ 75,20
4	Almofada para carimbo nº 4, cor azul.	Unid.	10	Carbrink	R\$ 7,52	R\$ 75,20
5	Agenda diária em espiral, 17x14MM, capa dura em cores diversas.	Unid.	50	Kit	R\$ 9,99	R\$ 999,50
6	Bloco adesivo para recados, pacote contendo 04 unidades em cores diversas. Tipo post it, medindo 50x38mm.	Pct.	50	Off Paper	R\$ 4,99	R\$ 249,50
7	Bloco adesivo para recados, pacote contendo 04 unidades em cores diversas. Tipo post it, medindo 20mm.	Pct.	20	Off Paper	R\$ 4,99	R\$ 99,80
8	Borracha para apagar lápis grafite, com cinta, pequena, OF/7024N, caixa c/ 24 unidades, atóxica, C 4,2 x L 2,95 x A 1,4 cm.	Cx.	30	Mercur	R\$ 8,92	R\$ 267,60
9	Bastões de cola quente transparente fino, TAM 7MMx9CM, embalagem com 50g.	Emb.	50	Leonora	R\$ 59,99	R\$ 2.999,50
10	Bastões de cola quente transparente grosso, TAM 11MMx30CM, embalagem com 50g.	Emb.	50	Leonora	R\$ 44,94	R\$ 2.247,00
11	Caderno com espiral, grande, capa dura, cor amarela, com 96 folhas.	Unid.	200	Toroni	R\$ 2,05	R\$ 410,00
12	Caderneta com espiral 18, capa dura, no laminado 100x9MM, com 96 folhas.	Unid.	100	Kit	R\$ 6,99	R\$ 699,00
13	Caderno tipo brochura, pequeno, capa dura, cor amarela, com 96 folhas.	Unid.	200	Foroni	R\$ 4,97	R\$ 994,00
14	Caixa arquivo desmontável em plástico políonda, com áreas de plicote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte de lacre e fechamento da caixa demarcados em dimensões mínimas de 36,5x25x9,5cm, cor cinza.	Unid.	300	Polibrás	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
15	Caixa arquivo morto, plástica, políonda, tamanho ofício (250x100x50MM), cor fumê.	Unid.	300	Polibrás	R\$ 7,68	R\$ 2.304,00
16	Calculadora de mesa, grande, 12 dígitos, visor LCD, 4 operações básicas e raiz quadrada.	Unid.	30	Yin's	R\$ 16,48	R\$ 494,40
17	Caneta esferográfica, cor azul, corpo único em acrílico transparente, sextavado, escrita fina, caixa c/ 50 unidades.	Cx.	80	Kit	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00
18	Caneta esferográfica, cor preta, corpo único em acrílico transparente, sextavado, escrita fina, caixa c/ 50 unidades.	Cx.	40	Kit	R\$ 22,00	R\$ 880,00
19	Caneta esferográfica, cor vermelha, corpo único em acrílico transparente, sextavado, escrita fina, caixa c/ 50 unidades.	Cx.	25	Kit	R\$ 22,00	R\$ 550,00
20	Caneta marca texto, amarela fluorescente, caixa c/ 12 unidades.	Cx.	40	Leonora	R\$ 12,37	R\$ 494,80
21	Clips nº10, caixa c/ 100 unidades.	Cx.	50	Bacchi	R\$ 2,78	R\$ 139,00
22	Clips nº20, caixa c/ 100 unidades.	Cx.	50	Bacchi	R\$ 2,78	R\$ 139,00
23	Clips nº60, caixa c/ 100 unidades.	Cx.	100	Bacchi	R\$ 7,28	R\$ 728,00
24	Cola em bastão, 20g.	Unid.	200	Leonora	R\$ 1,50	R\$ 300,00
25	Cola líquida branca, não tóxica, embalagem com Kg.	Unid.	150	Kit	R\$ 10,96	R\$ 1.644,00

26	Cola de silicone líquida 100ml.	Unid.	25	Leonora	R\$ 8,49	R\$ 212,25
27	Cola glitter, 35g, Cores variadas.	Unid.	100	Acrilix	R\$ 1,50	R\$ 150,00
28	Cola permanente solúvel em água, indicada para fixar tecido no suporte antes da pintura, 250g.	Unid.	2	Acrilix	R\$ 16,99	R\$ 33,98
29	Caderno para desenho cartografia em espiral, tamanho ofício com 96 folhas de capa dura, cores diversas.	Unid.	100	Foroni	R\$ 6,03	R\$ 603,00
30	Caneta permanente para retro projetor ponta média 2,0mm.	Unid.	5	Leonora	R\$ 2,69	R\$ 13,45
31	Caneta permanente para retro projetor ponta média 10mm.	Unid.	5	Leonora	R\$ 3,97	R\$ 19,85
32	Canetas hidrocor com 2 cores, 2,0 mm	Emb.	100	Leonora	R\$ 6,98	R\$ 698,00
33	Canetas hidrocor com 06 cores, 1,4 mm	Emb.	2	Leonora	R\$ 6,98	R\$ 13,96
34	Corda sisal 6mm, rolo com 100 metros.	Rolo	1	Kit	R\$ 83,90	R\$ 83,90
35	Caixa de tinta guache de 16ml, com 6 cores diversas.	Cx.	50	Kit	R\$ 3,42	R\$ 171,00
36	Envelope branco, tamanho ofício 24x33.	Unid.	1000	Foroni	R\$ 0,77	R\$ 770,00
37	Envelope de polietileno, grosso, com 04 furos (sacos plásticos para folhas).	Unid.	150	Polibrás	R\$ 0,67	R\$ 100,50
38	Envelope pardo, tamanho ofício 24x33.	Unid.	2.000	Foroni	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00
39	Estante, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança, 8mm.	Unid.	10	Kit	R\$ 3,47	R\$ 34,70
40	Etiqueta branca, nº 10, pct com 1000 unidades.	Pct.	11	Pimaco	R\$ 48,99	R\$ 538,89
41	Etiqueta branca, nº 14, pct com 1400 unidades.	Pct.	11	Pimaco	R\$ 48,99	R\$ 538,89
42	Extrator de grampos, aço inoxidável, resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 15x97MM.	Unid.	20	Cavia	R\$ 1,45	R\$ 29,00
43	Elastico de borracha japonês, pacote com 1 Kg, TAM 18, cor amarelo.	Emb.	5	Red Bor	R\$ 25,00	R\$ 125,00
44	EVA com glitter, medindo 02mm, 40x60cm. Cada pacote com 5 folhas. Cores variadas.	Pct.	150	Leonora	R\$ 29,99	R\$ 4.498,50
45	EVA, medindo 02mm, 40x60cm. Cada pacote com 10 folhas. Cores variadas.	Pct.	150	Leonora	R\$ 26,48	R\$ 3.972,00
46	Extensão elétrica bivolt 5m, 03 entradas.	Unid.	10	Level Black	R\$ 23,34	R\$ 233,40
47	Fita corretiva, 10M x 5MM.	Unid.	100	Leonora	R\$ 3,49	R\$ 349,00
48	Fita adesiva fina, transparente, tamanho grande, 9MMx50M.	Unid.	40	Eurocel	R\$ 2,47	R\$ 98,80
49	Fita adesiva fina, transparente, tamanho pequeno, 12MMx30M.	Unid.	40	Eurocel	R\$ 0,79	R\$ 31,60
50	Fita adesiva larga, transparente, 48MMx50M.	Unid.	150	Eurocel	R\$ 4,37	R\$ 655,50
51	Fita crepe 9MMx50M.	Unid.	50	Eurocel	R\$ 5,39	R\$ 269,50
52	Fita auto adesiva para empacotamento, cor marrom, 48Mx40M.	Unid.	50	Eurocel	R\$ 4,99	R\$ 249,50
53	Fita dupla face 25MMx30CM.	Rolo	100	Eurocel	R\$ 7,90	R\$ 790,00
54	Fita dupla face 3M.	Unid.	30	Eurocel	R\$ 23,99	R\$ 719,70
55	Giz de cera c/ 12 unidades, tipo estaca, cores diversas.	Cx.	100	Leonora	R\$ 3,12	R\$ 312,00
56	Grampoador de mão, para grampos 2616, com depósito de grampo inox.	Unid.	50	Leonora	R\$ 17,49	R\$ 874,50
57	Grampos para grampoador, modelo 2616, caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado tratado, com proteção antiferrugem.	Cx.	60	Leonora	R\$ 6,29	R\$ 377,40
58	Lápis de cor, caixa com 12 unidades, grande, cores diversas.	Cx.	200	Leonora	R\$ 2,60	R\$ 520,00
59	Lápis HB grafite preto, nº 2, com formato sextavado, caixa c/ 144 unidades.	Cx.	10	Leonora	R\$ 39,99	R\$ 399,90
60	Livro de Ata com 100 folhas 210MMx300MM.	Unid.	20	Tilbra	R\$ 6,81	R\$ 136,20
61	Livro protocolo de correspondência 1/54x216MM, com 04 folhas.	Unid.	10	São Domingos	R\$ 7,30	R\$ 73,00
62	Marcador para quadro branco, caixa com 12 unidades, piloto de 3MM, na cor preto.	Cx.	10	Kit	R\$ 20,27	R\$ 202,70
63	Marcador para quadro branco, caixa com 12 unidades, piloto de 3MM, na cor azul.	Cx.	10	Kit	R\$ 20,29	R\$ 202,90
64	Marcador para quadro branco, caixa com 12 unidades, piloto de 3MM, na cor vermelho.	Cx.	10	Kit	R\$ 20,29	R\$ 202,90
65	Massinha de modelar, cores diversas, embalagem com 500g.	Emb.	300	Kit	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
66	Pasta catálago na cor preta com 50 divisórias plásticas.	Unid.	100	Polibrás	R\$ 21,67	R\$ 2.167,00
69	Pasta de AZ em papelão prensado, lombo longo de 80cm, cor preta.	Unid.	50	Frama	R\$ 2134	R\$ 1.067,00

70	Pasta plástica c/ aba e elástico, ofício, cor cristal, tamanho 335MMx235MM.	Unid.	250	Polibrás	R\$ 3,54	R\$ 885,00
71	Pasta plástica com trilho, soft cristal (3x230x335MM), cores variadas.	Unid.	100	Polibrás	R\$ 4,39	R\$ 439,00
72	Pasta políonda, tamanho ofício (55MM) em cores diversas.	Unid.	100	Polibrás	R\$ 6,99	R\$ 699,00
73	Pasta suspensa para arquivo de aço, com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho metálico.	Unid.	700	Frama	R\$ 3,29	R\$ 2.303,00
74	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintada na cor preta, com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma só vez.	Unid.	10	Leonora	R\$ 5,33	R\$ 53,30
75	Porta revistas, em PVC na cor azul marinho, medindo 26x2x27, 4x14,0.	Unid.	30	Waleu	R\$ 22,99	R\$ 689,70
76	Pasta fichário A4, larga Classic, com divisórias, na cor preta.	Unid.	100	Polibrás	R\$ 34,99	R\$ 3.499,00
77	Pilha alcalina, TAM AA, embalagem com 04 unidades.	Emb.	20	MaxPrint	R\$ 5,00	R\$ 100,00
78	Pilha alcalina, TAM AAA, embalagem com 04 unidades.	Emb.	20	MaxPrint	R\$ 1,97	R\$ 39,40
79	Papel cartolina dupla face TAM 406x504. Cada pacote com 20 unidades. Cores variadas.	Pct.	200	VMP	R\$ 10,20	R\$ 2.040,00
80	Pistola de cola quente bivolt de 40w, para bastões de cola fino.	Unid.	50	Leonora	R\$ 19,96	R\$ 998,00
81	Pistola de cola quente bivolt de 40w, para bastões de cola grosso.	Unid.	50	Leonora	R\$ 28,99	R\$ 1.449,50
82	Plástico adesivo transparente brilhante, rolo com 45CM x 5M.	Unid.	10	Leonora	R\$ 59,16	R\$ 591,60
83	Pasta sanfonada plástica A4 transparente com 12 divisórias coloridas.	Unid.	50	Polibrás	R\$ 24,97	R\$ 1.248,50
84	Prancheta ofício A4, em MDF, com prendedor de metal.	Unid.	50	Souza	R\$ 7,39	R\$ 369,50
85	Pincel chato nº 20, cerda branca, filamento sintético, cabo longo, virola em alumínio.	Unid.	20	Leonora	R\$ 4,97	R\$ 99,40
86	Pincel chato nº 00, cerda branca, filamento sintético, cabo longo, virola em alumínio.	Unid.	15	Leonora	R\$ 1,30	R\$ 19,50
87	Pincel chato nº 04, cerda branca, filamento sintético, cabo longo, virola em alumínio.	Unid.	20	Leonora	R\$ 1,96	R\$ 39,20
88	Pincel chato nº 06, cerda branca, filamento sintético, cabo longo, virola em alumínio.	Unid.	20	Leonora	R\$ 2,09	R\$ 41,80
89	Pincel chato nº 10, cerda branca, filamento sintético, cabo longo, virola em alumínio.	Unid.	20	Leonora	R\$ 2,89	R\$ 57,80
90	Pincel chato nº 12, cerda branca, filamento sintético, cabo longo, virola em alumínio.	Unid.	20	Leonora	R\$ 3,47	R\$ 69,40
91	Pincel chato nº 14, cerda branca, filamento sintético, cabo longo, virola em alumínio.	Unid.	20	Leonora	R\$ 3,47	R\$ 69,40
92	Pincel chato nº 16, cerda branca, filamento sintético, cabo longo, virola em alumínio.	Unid.	20	Leonora	R\$ 3,97	R\$ 79,40
93	Pincel chato nº 18, cerda branca, filamento sintético, cabo longo, virola em alumínio.	Unid.	20	Leonora	R\$ 4,97	R\$ 99,40
94	Papel cartão branco, tamanho A4, 90g. Pacote com 100 unidades.	Pct.	5	Off Paper	R\$ 21,00	R\$ 105,00
95	Papel celofane transparente, medindo 85x100cm. Pacote com 50 unidades.	Pct.	5	Dani	R\$ 66,99	R\$ 334,95
96	Papel crepom, medindo 48cmx2m. Cada pacote com 10 unidades. Cores variadas.	Pct.	200	VMP	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
97	Papel laminado, medindo 48x60cm. Cada pacote com 50 folhas. Cores variadas.	Pct.	15	VMP	R\$ 37,50	R\$ 562,50
98	Purpurina pó metálico, frasco com 5g. Cores variadas.	Unid.	25	Reflex	R\$ 9,90	R\$ 247,50
99	Papel pardo, medindo 66x96cm, 80g. Pacote com 20 folhas.	Pct.	10	Reflex	R\$ 17,57	R\$ 175,70
100	Papel 40kg, branco, medindo 66x96cm, 10g. Pacote com 20 folhas.	Pct.	40	Itaoca	R\$ 38,87	R\$ 1.554,80
101	Papel silhueta, medindo 50x60cm. Pacote com cores diversas, contendo 100 folhas.	Pct.	3	VMP	R\$ 50,00	R\$ 150,00
102	Papel camurça, medindo 48x60cm. Pacote com cores diversas, contendo 25 folhas.	Pct.	5	VMP	R\$ 18,00	R\$ 90,00
103	Pincel atômico com 06 cores, ponta 2,0.	Emb.	3	Compactor	R\$ 12,99	R\$ 38,97
104	Pincel broxinha redondo 835 cerdas, nº02.	Unid.	10	Kit	R\$ 2,20	R\$ 22,00
105	Pincel broxinha redondo 835 cerdas, nº06.	Unid.	10	Kit	R\$ 2,80	R\$ 28,00
106	Prendedores pregadores de roupa de madeira, pacote contendo 72 unidades.	Pct.	5	Kit	R\$ 14,90	R\$ 74,50
107	Quadro magnético branco, medindo 20x30cm, com moldura em alumínio.	Unid.	15	Souza	R\$ 188,00	R\$ 2.820,00
108	Régua 30 CM, não flexível, em acrílico cristal, com graduação precisa.	Unid.	50	Leonora	R\$ 1,00	R\$ 50,00
109	Régua 60 CM, não flexível, em acrílico cristal, com graduação precisa.	Unid.	50	Waleu	R\$ 5,87	R\$ 293,50
110	Rolo TNT, com 50m. Cores variadas.	Rolo	5	Santa Fé	R\$ 71,50	R\$ 357,50

111	Sacos de bexiga n° 09, contendo 50 unidades. Cores diversas.	Pct.	25	Balões Pic Pic	R\$ 19,99	R\$ 499,75
112	Saco plástico transparente, medindo 30x15mm com 50 unidades.	Pct.	6	Cronus	R\$ 23,99	R\$ 143,94
113	Stencil para pintura, desenhos variados.	Unid.	20	Stencil Jóia	R\$ 25,00	R\$ 500,00
114	Tesoura grande de uso geral, em aço inox, cabo de plástico na cor preta, de 20 CM.	Unid.	40	Leonora	R\$ 3,00	R\$ 120,00
115	Tesoura pequena escolar com 8cm, sem ponta, em aço inox, com cabo de plástico em cores diversas.	Unid.	50	Leonora	R\$ 3,52	R\$ 176,00
116	Tinta para carimbo na cor preta, embalagem com 40ml.	Unid.	20	Radex	R\$ 1,00	R\$ 20,00
117	Tinta para carimbo na cor azul, embalagem com 40ml.	Unid.	20	Radex	R\$ 1,00	R\$ 20,00
118	Tesoura para tecido em aço inox, 9 polegadas, cor preta.	Unid.	10	Acrilex	R\$ 25,49	R\$ 254,90
119	Tinta para artesanato, frasco com 250ml. Cores variadas.	Unid.	14	Acrilex	R\$ 29,49	R\$ 412,86
120	Tinta para tecido, frasco com 250ml. Cores variadas.	Unid.	16	Acrilex	R\$ 29,49	R\$ 471,84
<b>TOTAL REGISTRADO</b>					<b>R\$ 74.002,88</b>	

Cachoeiras de Macacu/RJ, 21 de dezembro de 2022.

Gilvana Azevedo Miranda  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 19/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CACHOEIRAS DE MACACU/FME - RJ  
X  
CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO – CACHOEIRAS DE  
MACACU/RJ**

**OBJETO:** Contratação de Serviço Cartorário para Escritura e Registro Imóvel adquirido pela Secretaria Municipal de Educação, localizado no Lote 44 – Rua Projetada 2, Bairro Maraporã – Cachoeiras de Macacu/RJ

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.911,58 (sete mil, novecentos e onze reais e cinquenta e oito centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Imediato

**PRAZO DE SERVIÇO:** Imediato

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo administrativo n.º 902/2022.

Cachoeiras de Macacu, 16 de dezembro de 2022.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza**  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**#CombataOMosquito**

gov.br/combateaedes

DISQUE SAÚDE 136

f /minsaude  
t /minsaude  
v /MinSaudeBR  
i @MinSaude  
in /ministeriodasaude

**DOR DE CABEÇA**

**FEBRE**

**DORES NAS ARTICULAÇÕES**

**MANCHAS VERMELHAS NA PELE**

**DOR ATRÁS DOS OLHOS**

**NÁUSEAS E DORES ABDOMINAIS**

**Caso apresente algum destes sintomas, procure uma Unidade de Saúde.**

**Prestar atenção aos sintomas é com você, comigo, com todo mundo.**

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

*Doe leite materno  
Doe esperança*

Saiba mais em  
gov.br/saude